

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio remunerada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 14/10/2025 a 13/01/2026, retornando as atividades laborais em 14/01/2026.

I. **Eliene Novais Viana.**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062